



# **Câmara Municipal de Nhandeara**

Rua Maria Teodoro da Silveira, 403 – Centro – CEP: 15.190-000 – NHANDEARA-(SP).

FONES: (17) 3472-1374 – (17) 3472-1363 FONE/FAX (17) 3472-1001

CNPJ - 53.221.842/0001-30

Site: [www.camaranhandeara.sp.gov.br](http://www.camaranhandeara.sp.gov.br)

E-mail: [cmnhandeara@ig.com.br](mailto:cmnhandeara@ig.com.br)

## **PORTARIA Nº 02/2017** **DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NHANDEARA,**  
**ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS**  
**ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTANTE DO ARTIGO 16 DO**  
**REGIMENTO INTERNO:**

Considerando a peculiaridade do exercício do Cargo de Assessor Jurídico;

Considerando que é servidor comissionado da Câmara Municipal de Nhandeara, admitido sob o regime de dedicação integral, onde os excessos de jornada funcional não geram remuneração adicional:

Considerando esse aspecto, o controle do turno de trabalho é feito de maneira informal, sem que, em nenhum momento, acarrete descumprimento das obrigações do servidor em questão:

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica dispensada da exigência de registro de frequência a Servidora **RENATA ANDREA SIQUEIRA DE CAMILO**, do Cargo de Assessor Jurídico de provimento em comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nhandeara-(SP), 04 de Janeiro de 2017.

**ANTÔNIO ZOCAL**  
Presidente

**REGISTRADA E PUBLICADA POR**  
**AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA**